

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N°. 189/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com arrimo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal de nº. 007/2013 de 27 de maio de 2013 com alterações dada pela Lei 026/2014 de 09 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

I - Representantes da Prefeitura Municipal:
 Titular - Elsecllei Alves Sales
 Suplente - Daiane Araújo Amador

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária:
 Titular - Genisvaldo de Jesus Martins
 Suplente - Richelle Alves Marçal

III – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
 Titular - Alan Souza Ribeiro
 Suplente - Sinvaldo José Alves

IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
 Titular - Givanildo Gomes de Souza
 Suplente - Júlio Souza Santos

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 Titular - Marcos Francisco de Souza
 Suplente - Ezionice Maria Alves

VI – Representante da Igreja Católica:
 Titular - Neide Maria dos Anjos
 Suplente - Marizete Teixeira Gonçalves

VII – Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil em Mulungu do Morro:
 Titular - Bruno Campos de Alcântara Santana
 Suplente - Elias Ribeiro da Silva

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VIII – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Jitirana:

Titular - Moisés Silva Pires

Suplente - Jéferson Souza Pires

IX – Representante da Associação das Mulheres Unidas de Mulungu do Morro:

Titular - Edinalva Maria Alves de Souza

Suplente - Maria de Fátima Silva Dantas

X – Representante da Associação do Desenvolvimento na Fazenda Bom Viver:

Titular - Marenilza Sá Teles de Oliveira

Suplente - José de Souza Braga

XI – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Damascena:

Titular - Adeilson Ribeiro da Cruz

Suplente - Gilma Boaventura de Carvalho

XII – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Povoado de Espia:

Titular - Domingas de Souza Oliveira

Suplente - José Gaspar de Souza

XIII – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Povoado de Baixa da Cainana:

Titular - Romilde Miranda de Souza

Suplente - Maria Henes Ribeiro da Silva

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do município de Mulungu do Morro – Bahia terá como presidente o Sr. GENISVALDO DE JESUS MARTINS, como Vice-Presidente a Srª. EDINALVA MARIA ALVES DE SOUZA e como Secretária a Srª. DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 12 de setembro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 =Prefeito Municipal=